



OFÍCIO N° 057/98

CAMPO LARGO, 29 DE ABRIL DE 1.998

Senhor Presidente:

Pelo presente passo às mãos de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, cuja símula dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Largo, para o ano de 1.999.

O objetivo é o de estabelecer as Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento Programa do Exercício de 1999, sendo portanto de extrema importância, pois sem estas o Município não consiguirá a obtenção de financiamentos, formalização de convênios e a aprovação das contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

As Diretrizes Orçamentárias foram elaboradas de acordo com o Plano PluriAnual (PPA) para o quadriênio 1998/2001 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Campo Largo, num trabalho conjunto com os Secretários Municipais e o Departamento de Contabilidade que, observadas as metas estabelecidas pelo Poder Executivo, definiram as prioridades do Município, as quais objetivam, entre outros resultados, proporcionar à população campolarguense uma melhoria na qualidade de vida.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência e seus pares na aprovação do referido Projeto, reitero meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

NEWTON LUIZ PUPPI
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
RAUL DA LUZ NEGRÃO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta